

PORTARIA N.º 025, de 05 de janeiro de 2021.

**Concede Gratificação Funcional e da
outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com o Artigo 68 da Lei Complementar 049, de 08 de novembro de 2013, bem como os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;

Resolve,

Art.1º. Fica concedido Gratificação Funcional ao servidor **Emerson Filimberti**, matrícula nº 126904, ocupante do cargo de Contador, do quadro do pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), para exercer as atividades além daquelas próprias de seu cargo de carreira, especialmente as de **Pregoeiro Oficial** do Município.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 05 de janeiro de 2021.

**Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável